

DIÁRIO

OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIAMÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Sexta-feira, 14 de outubro de 2022 - ANO IV - Edição Ordinária 131

ATOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de contrato

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CONTRATADO: DESIGN RICARDENSE - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 08.149.396/0001-45

OBJETO: Aquisição de Cadeiras Especiais para Obesos

PRAZO: 12 (doze) meses de garantia

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico 17/2022, processo 319/2022

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0026-61

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços e venda de produtos-(selos, sedex)

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa licitação 18/2022, processo 319/2022

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de outubro de 2022

Portarias

P O R T A R I A Nº 301/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA o Sr. DJONATAN MARTINS ARISMENDE

do cargo em comissão ASSESSOR DE GABINETE I (CC3), lotado no gabinete do Vereador Rodrigo Pox, na data de 05 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 05 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 302/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. DJONATAN MARTINS ARISMENDE no cargo em comissão ASSESSOR DE GABINETE II (CC4), lotado no gabinete do Vereador Rodrigo Pox, na data de 06 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 05 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 303/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA o Sr. ROGELIO KNEVITZ PRUA do cargo em comissão ASSESSOR DE GABINETE II (CC4), lotado no gabinete do Vereador Rodrigo Pox, na data de 05 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 05 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 304/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. ROGELIO KNEVITZ PRUA no cargo em comissão ASSESSOR DE GABINETE I (CC3), lotado no gabinete do Vereador Rodrigo Pox, na data de 06 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 05 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 305/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a PORTARIA Nº 242/2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 05 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 306/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. PATRICK MARQUES DA COSTA no cargo em comissão DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CC2), na data de 06 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 05 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 307/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA a Sra. NATÁSSIA DOS SANTOS FERREIRA do cargo em comissão DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CC2), na data de 05 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 05 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 308/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. LUIZ GUSTAVO SARAIVA SICA DA ROCHA no cargo em comissão ASSESSOR COMUNITÁRIO (CC6), na data de 06 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 06 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 309/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. PAULO VLADIMIR DE FARIAS QUINTANA no cargo em comissão ASSESSOR DE GABINETE II (CC4), lotado no gabinete do Vereador Ederson Machado, na data de 06 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 06 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 310/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores Legislativos, CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora SIMONE MENDONÇA SOARES pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 19 de setembro de 2022, conforme atestado médico. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 10 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 311/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA o Sr. MARCIO LEMOS DA SILVA do cargo em comissão ASSESSOR DE GABINETE II (CC4), lotado no gabinete do Vereador Fabrício Ollermann, na data de 10 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 10 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 312/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. JAIRO ROBERTO FARIAS ALMEIDA no cargo em comissão ASSESSOR DA MESA DIRETORA (CC5), na data de 10 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 10 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 313/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. DIEGO RONALDO SILVA DOS SANTOS no cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA (CC2), na data de 10 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 10 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 314/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. MARNE VAZ VIEIRA no cargo em

comissão ASSESSOR DA MESA DIRETORA (CC5), na data de 11 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 11 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 315/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. ERYCK KERSCHNER DOS SANTOS no cargo em comissão ASSESSOR DA MESA DIRETORA (CC5), na data de 11 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 11 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 316/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. ANE MEDEIROS LIMA no cargo em comissão ASSESSOR DE GABINETE I (CC3), lotado no gabinete do Vereador Roni Everson Luz da Silva, na data de 11 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 11 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 317/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor VILQUER ANDERSON FERREIRA PINHEIRO, Almojarife Parlamentar, para exercer a função gratificada de ENCARREGADO DO PATRIMÔNIO (FG6), com primeiro dia de trabalho na função no dia 13 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 13 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 318/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. CLAUDIOMIR MESQUITA DA ROSA no cargo em comissão ASSESSOR DE GABINETE II (CC4), lotado no gabinete do Vereador Alex Boscaini, na data de 13 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 13 de outubro de 2022.

ATOS LEGISLATIVOS

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 11/2022

CRIA A FRENTE PARLAMENTAR PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO E INSTITUI NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO O FÓRUM

PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 46 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Cria a frente parlamentar pelo desenvolvimento social e econômico e institui no âmbito do Poder Legislativo o fórum permanente de desenvolvimento social e econômico do município de Viamão, cujos objetivos e organização constam na presente Resolução.

Parágrafo único. A frente parlamentar pelo desenvolvimento social e econômico propiciará a instalação e funcionamento do fórum permanente de forma autônoma e independente, operando como espaço aberto de discussão, debate, estudo e proposição em favor dos interesses e desenvolvimento da cidade.

Art. 2º - São objetivos da Frente Parlamentar e do Fórum Permanente de Desenvolvimento Social e Econômico do Município de Viamão:

- I- O fortalecimento das relações entre as instituições, entidades representativas, Poder Legislativo e administração pública direta e indireta;
- II- A discussão, proposição e disseminação de propostas, ideias e projetos cujo objetivo seja a promoção do desenvolvimento social e econômico do município de Viamão;
- III- Elaborar e apresentar estudos e propostas aos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, com vistas a contribuir com a qualificação do debate no âmbito dos referidos Poderes;
- IV- Atuar de forma coletiva e representativa em prol dos interesses da cidade em pleitos nas esferas municipal, estadual e federal;
- V- Constituir-se em um espaço consultivo e de diálogo a cerca da implementação de políticas públicas para o desenvolvimento social e econômico do município;
- VI- Promover debates sobre temas relevantes para o desenvolvimento social e econômico da cidade e região;
- VII- Identificar e aproximar profissionais liberais, acadêmicos e empreendedores que possam somar e contribuir nas discussões no âmbito da Frente Parlamentar e do Fórum Permanente de Desenvolvimento Social e Econômico;
- VIII- Propor ao Poder Legislativo Municipal a revisão e atualização da legislação municipal;
- IX- Instigar o Poder Legislativo Municipal a aprofundar a discussão sobre matérias em tramitação na Câmara de Vereadores, com objetivo de qualificar as discussões.

Art. 3º – O Fórum Permanente de Desenvolvimento Social e Econômico de Viamão, uma vez instalado através da Frente Parlamentar será coordenado por uma Comissão Organizadora com poder deliberativo no âmbito das atribuições e funções do referido Fórum, composta pelos presidentes de cada uma das entidades representativas abaixo nominadas:

I- OAB - Seccional Viamão;

II- ACIVI;

III- CDL;

IV- SINDILOJAS;

V- Sindicato Rural.

§ 1º – Os membros da Comissão Organizadora possuirão status e papel igualitário no âmbito das decisões e encaminhamentos.

§ 2º - Por ocasião das reuniões do Fórum Permanente de Desenvolvimento Social e Econômico, haverá um rodízio entre os membros da Comissão Organizadora para o cumprimento do papel de Presidente e Secretário das reuniões.

Art. 4º - A Frente Parlamentar e o Fórum Permanente de Desenvolvimento Social e Econômico reunir-se-ão com periodicidade mínima de um encontro por mês, para tratar de pauta previamente definida pela Comissão Organizadora.

Art. 5º – As reuniões da Frente Parlamentar e do Fórum Permanente de Desenvolvimento Social e Econômico serão abertas ao público e a moderação das inscrições e manifestações será realizada pela mesa diretora instalada para a reunião em questão.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 14 de Outubro de 2022.

Igor Bernardes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Viamão